LEI Nº 597, DE 12 DE JULHO DE 1966

AUTORIZA O EXECUTIVO A ALIENAR BENS.

(conteúdo obsoleto)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, em 12 de julho de 1966.

PLÍNIO VIVALDO JACOBUS
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal